CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Denomina "Via Manoel Gonçalves Machado (Maneco)" a via rodoviária que liga o núcleo da Marabá Pioneira à Rodovia Transamazônica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominada "Via Manoel Gonçalves Machado (Maneco)" a via rodoviária que liga o núcleo da Marabá Pioneira à Rodovia Transamazônica.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM